ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 607, DE 30 DE OUTUBRO DE 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a - abrir crédito especial no valor de até Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinados a atender ao pagamento de despesas do Juizo Eleitoral da Comarca de Cachoeiras de Macacu com os encargos e serviços - atinentes à realização das eleições de 15 de novembro próximo.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1974.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal